



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 17:29:07.593 - PL261424
EMC 1984/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1984/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente à
Estratégia do Objetivo 9 do Anexo ao
Projeto de Lei.*

Art. 1º Acrescente-se a Estratégia 9.xx do Objetivo 9, com a seguinte redação:

“Estratégia 9.xx. Garantir o atendimento, inclusive o AEE, em casos de necessidade, em visita domiciliar ou hospitalar com vistas a garantir o direito à educação, a permanência e a aprendizagem dos estudantes acamados e/ou em tratamento hospitalar de longa duração.”

JUSTIFICATIVA

A emenda busca assegurar o direito à educação equitativa e inclusiva para todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade temporária ou permanente decorrente de condições de saúde que os impeçam de frequentar regularmente o ambiente escolar. Estudantes acamados ou em tratamento hospitalar de longa duração, inclusive os que necessitam de Atendimento Educacional Especializado (AEE), muitas vezes enfrentam barreiras significativas ao acesso, permanência, agravando o risco de evasão escolar, defasagem de aprendizagem e exclusão social.

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF
E-mail dep.tarcisiomotta@camara.leg.br

Tel (61) 3215-5413

